



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TRÊS DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS QUATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR ROBSON ZUCCOLOTTO, COM A PRESENÇA DO VICE-PRESIDENTE, PROFESSOR DENIZAR LEAL, E DOS CONSELHEIROS ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, DIRCEU PRATISSOLI, MARIA DE FÁTIMA FONTES LELIS, VALTER PEREIRA DE JESUS, VERA LÚCIA GONSALVES RODRIGUES E EMANUEL JOSÉ BASSANI MURI. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA E CAUÃ HELMER FERREIRA. TAMBÉM ESTEVE PRESENTE O MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA DO CCUR, CONTADOR FÁBIO SANTOS AZEVEDO, DESIGNADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2012, DESTE CONSELHO.

1. APRECIÇÃO DE ATAS: Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2025. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que as assinaturas em ata serão colhidas por meio da plataforma Asten. Em seguida, deu as boas-vindas à Conselheira Maria de Fátima Fontes Lelis, que assumiu a titularidade após a aposentadoria da Professora Diolina Moura Silva. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, indagou entre seus pares se alguém estava informado sobre o projeto de reestruturação das carreiras dos servidores docentes e técnico-administrativos, já que ele próprio não conseguiu acesso a todo o projeto. O Conselheiro Denizar Leal, com a palavra, declarou não conhecer a totalidade do projeto, mas pelo que soube, não altera a carreira docente, estruturada no último acordo, sendo outras carreiras estruturadas agora. **03. EXPEDIENTE:** Não houve pedidos de inclusão, exclusão e nem inversão de pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.048930/2025-21](#) – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS – CCAE E CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE – CCENS.** Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de julho de 2025. O Conselheiro Emanuel José Bassani Junior, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **André Abreu de Almeida**, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO**. **04.02. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.052342/2025-92](#) – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF/DGR/PROPAES** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de agosto de 2025. O relator, Conselheiro **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos parecer e quadro





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES

demonstrativo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO. 04.03. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.050734/2025-17](#) – SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF/PROAD** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de abril de 2025. O relator, Conselheiro **Valter Pereira de Jesus**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO. 04.04. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.050736/2025-14](#) – SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF/PROAD** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de maio de 2025. O relator, Conselheiro **Valter Pereira de Jesus**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO. 04.05. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.050738/2025-03](#) - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF/PROAD** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de junho de 2025. O relator, Conselheiro **Valter Pereira de Jesus**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO. 04.06. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.050741/2025-19](#) – SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF/PROAD** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de julho de 2025. O relator, Conselheiro **Valter Pereira de Jesus**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO. 04.07. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.024563/2025-71](#) - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” – HUCAM** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de janeiro de 2025. A relatora, Conselheira **Maria de Fátima Fontes Lelis**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável, com ressalvas, à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. **04.08. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.024569/2025-48](#) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” – HUCAM** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de fevereiro de 2025. A relatora, Conselheira **Maria de Fátima Fontes Lelis**. A relatora, Conselheira **Maria de Fátima Fontes Lelis**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável, com ressalvas, à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. **04.09. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.024574/2025-51](#) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” – HUCAM** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de março de 2025. A relatora, Conselheira **Maria de Fátima Fontes Lelis**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável, com ressalvas, à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. **04.10. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.024576/2025-40](#) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” – HUCAM** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de abril de 2025. A relatora, Conselheira **Maria de Fátima Fontes Lelis**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável, com ressalvas, à aprovação dos referidos





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES

balancete e quadro demonstrativo. **04.11. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.050727/2025-15](#) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” – HUCAM** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **maio** de 2025. A relatora, Conselheira **Maria de Fátima Fontes Lelis**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável, com ressalvas, à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. **04.12. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.050733/2025-72](#) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” – HUCAM** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **junho** de 2025. A relatora, Conselheira **Maria de Fátima Fontes Lelis**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável, com ressalvas, à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. **04.13. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.050737/2025-51](#) - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” – HUCAM** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **julho** de 2025. A relatora, Conselheira **Maria de Fátima Fontes Lelis**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável, com ressalvas, à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. **04.14. PROCESSO DIGITAL Nº [23068.050739/2025-40](#) – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” – HUCAM** – Balancete Financeiro e Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária relativos ao mês de **agosto** de 2025. A relatora, Conselheira **Maria de Fátima Fontes Lelis**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável, com ressalvas, à aprovação dos referidos balancete e quadro demonstrativo. O membro da equipe técnica, Contador Fábio Santos Azevedo, fez a leitura da seguinte nota explicativa, *in verbis*: “Notas explicativas: Após algumas visitas técnicas ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – Hucam, apuramos os seguintes fatos: 1 - Sobre o Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA: foram apuradas diferenças nos meses de março e setembro/2025, justificadas pela Norma Operacional da Ebserh que trata dos relatórios de RMA e RMB: SEÇÃO II – DAS DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS: **Art. 13.** Havendo divergência nos relatórios de conciliação entre os sistemas de controle interno e o Siafi deverão ser observados os procedimentos a serem adotados pelas seguintes faixas de divergência estabelecidas: I - se a divergência do saldo entre os sistemas de controle interno e o Siafi estiver **entre 1% e 5%**, ela deverá ser justificada em notas explicativas; II - se a divergência do saldo entre os sistemas de controle interno e o Siafi for **superior a 5%**, deverá ser feito obrigatoriamente inventário físico especificamente nos subitens em que houver divergência, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, nos termos da Norma Operacional de Inventário vigente. O resultado do inventário deverá ser usado como base para acerto dos sistemas de controle e contábil. O processo SEI do inventário deverá ser anexado ao processo de conciliação. III - se ocorrer divergência entre os sistemas de controle interno e o Siafi, **entre 1% e 5% por três vezes consecutivas ou cinco vezes intercaladas**, no mesmo exercício financeiro, deverá ser feito obrigatoriamente inventário físico especificamente nos subitens em que houver divergência, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, nos termos da Norma Operacional de Inventário vigente. O resultado do inventário deverá ser usado como base para acerto dos sistemas de controle e contábil. O processo SEI do inventário deverá ser anexado ao processo de conciliação. Parágrafo único. Como resultado percentual tratado no *caput*, será considerada até a segunda casa decimal após a vírgula. **Art. 14.** Para divergências de informações entre os anexos do relatório de conciliação e divergências devido a não apresentação de todas as contas Siafi do grupo, o Comitê realizará diligência via ofício com a Unidade Gestora para apresentação da correção no próximo mês. § 1º Quando houver divergência entre os anexos, será utilizado o saldo do anexo analítico





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES

para conferência da divergência encontrada no mês. § 2º Para verificação de divergências sempre serão consideradas todas as contas do grupo Siafi, mesmo que a Unidade Gestora não tenha considerado no Relatório de Conciliação. **Segundo a justificativa do Chefe do Setor da Contabilidade da Ebserh, “a EBSEH é uma empresa pública (S/A), híbrida, com metodologia um pouco diferente das autarquias, só há obrigatoriedade de reportarmos diferenças superiores a 1%, conforme determina a Norma. A Gestão do estoque é competência do Setor de Suprimentos, que utiliza o AGHU como sistema de gestão, excepcionalmente, buscando manter o controle de todas as variações”.** 1 - Sobre o Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB: foram apuradas diferenças nos meses de fevereiro, abril e agosto de 2025, devidamente justificadas, conforme Planilha 1 anexa. 2 - Com relação aos intangíveis (Planilha 2), não foi identificada a definição da sua vida útil e nem um critério (método) de amortização, devendo isso ser providenciado o quanto antes pela EBSEH. 3 - Conforme o Processo nº 23068.012125/2025-60, referente à prestação de contas da Universidade Federal do Espírito Santo relativa ao exercício de 2024, uma das recomendações apresentadas foi: “Melhorar os sistemas de registro, mensuração e controle de bens móveis, observando o conceito de Ativo (conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC -TSP)”. No entanto, não fica clara a forma de evidenciação do ativo, principalmente no que tange aos bens móveis, cujo saldo contabilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi no mês de agosto é de R\$ 60.621.361,11 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos) na Unidade Gestora 153047 – Hucam, e na UG 155012, o valor é de R\$ 60.285.619,89 (sessenta milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), conforme informado em *e-mail* encaminhado pelo Chefe do Setor de Contabilidade ao responsável pela equipe técnica, em 22 de outubro de 2025. Verificada a possível ocorrência de duplicidade de valores nas UGs 155012 e 153047, circunstância que compromete a confiabilidade e a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, recomenda-se a rejeição do parecer do relator ou, alternativamente, sua aprovação com ressalvas, até que sejam promovidos os devidos ajustes e reconciliações. Equipe Técnica do Conselho de Curadores. Universidade Federal do Espírito Santo.” Após algumas discussões entre os conselheiros, os processos foram retirados de pauta para envio ao Magnífico Reitor, tendo sido sugerida data de resposta até 23 de janeiro de 2026. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, informou sua ida a Viçosa, na comemoração dos 60 anos do CPD, tendo ressaltado a grande mudança desde sua última visita a essa universidade, há 25 anos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou encerrada a sessão, às 16 horas e 15 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.





Ata da sessão ordinária de 3.12.2025

Data e Hora de Criação: 05/03/2026 às 11:27:53

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata da sessão ordinária de 3.12.2025.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: fd0ce5425d926c1049fd9b21c4986dfe39e77ad5197b5eb6f148336fe939a53b

[SHA512]: 3a4ab1e0d2008f5cc75c94d71812a1ca187421de70ac05fc18ce9fbbcb799eac989947e65126ba46efe4a80b7fa5e0551acbd8346bb432d8cda61f043d90644

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa (alfredofeitosaufes@gmail.com)

Data/Hora: 05/03/2026 - 22:51:08, IP: 177.157.102.81, Geolocalização: [-20.332172, -40.282920]

[SHA256]: 3b58068658f5983bc9c7d566115b7025dd385c3370dfcf348d3ab1f0ff27aaa4

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - André Abreu de Almeida (andre.a.almeida@ufes.br)

Data/Hora: 07/03/2026 - 11:09:50, IP: 187.36.170.198

[SHA256]: f2eed765aefc9a0498c6422affcb708c4e5b3a389e2310fa181b8ab3abb9d8da

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Denizar Leal (denizar.leal@ufes.br)

Data/Hora: 05/03/2026 - 11:41:52, IP: 187.36.174.100, Geolocalização: [-20.298640, -40.296309]

[SHA256]: 59a75c7c168ce35b49091f256838a92133a91dbb154d796ad0c7f40c94e969dc

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Dirceu Pratissoli (dirceu.pratissoli@gmail.com)

Data/Hora: 05/03/2026 - 14:51:41, IP: 200.137.72.202

[SHA256]: 0516ea78895434d8d873ee2a093efd16c7e20df03b042ec08537f44bbb8a1d92

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Fernando Coutinho Bissoli (fernando.bissoli@ufes.br)

Data/Hora: 18/03/2026 - 11:52:05, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: da027bbf5f5d8b0f38f7f4e1b2226812c1030d5afa59338dc185bdb5331de348

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Maria De Fatima Fontes Lelis (maria.lelis@ufes.br)

Data/Hora: 05/03/2026 - 12:22:33, IP: 177.97.123.130, Geolocalização: [-20.272828, -40.295075]

[SHA256]: 056b9d39dde95863fab3e19bd272f997ba616f61fdbaea4ca1acc57d47e0a5ac

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Raquel Paneto Dalvin (raquel.dalvin@ufes.br)

Data/Hora: 05/03/2026 - 11:33:33, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: f07c2e32c6ca2c331ef1e518f0be789a29ad630bde7da8221e8edbb88961f3e32

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Robson Zuccolotto (robson.zuccolotto@ufes.br)

Data/Hora: 10/03/2026 - 21:24:12, IP: 179.177.172.174, Geolocalização: [-20.292567, -40.297396]

[SHA256]: aa33e8e4495edb731a80dfdd1b4260ac02a7dfc888efc74c62dcd1b13dde52b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Valter Pereira De Jesus (vava.cont.vpj@gmail.com)

Data/Hora: 05/03/2026 - 15:58:37, IP: 131.255.23.82

[SHA256]: 69287b9bd24e00f742f90f9ed5ce97d67cbc56de888f07c2117edec7e070ff0e

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Vera Lúcia Gonsalves Rodrigues (vlgrodrigues@sedu.es.gov.br)

Data/Hora: 05/03/2026 - 11:43:59, IP: 201.62.39.128

[SHA256]: 672a94fb83a991dc17a083edcf837ebe187ad1b2cec537b85bc3b9bf1d5e4d34

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e
validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI),
em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.



Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**



Ata da sessão ordinária de 3.12.2025

Data e Hora de Criação: 05/03/2026 às 11:27:53

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata da sessão ordinária de 3.12.2025.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: fd0ce5425d926c1049fd9b21c4986dfe39e77ad5197b5eb6f148336fe939a53b

[SHA512]: 3a4ab1e0d2008f5cc75c94d71812a1ca187421de70ac05fc18ce9fbbc799eac989947e65126fba46efe4a80b7fa5e0551acbd8346bb432d8cda61f043d90644

Histórico de eventos registrados neste envelope

18/03/2026 11:52:05 - Envelope finalizado por fernando.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.109
18/03/2026 11:52:05 - Assinatura realizada por fernando.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.109
10/03/2026 21:24:12 - Assinatura realizada por robson.zuccolotto@ufes.br, IP 179.177.172.174
10/03/2026 21:24:03 - Envelope visualizado por robson.zuccolotto@ufes.br, IP 179.177.172.174
07/03/2026 11:09:50 - Assinatura realizada por andre.a.almeida@ufes.br, IP 187.36.170.198
07/03/2026 11:09:44 - Envelope visualizado por andre.a.almeida@ufes.br, IP 187.36.170.198
05/03/2026 22:51:08 - Assinatura realizada por alfredofeitosaufes@gmail.com, IP 177.157.102.81
05/03/2026 22:49:26 - Envelope visualizado por alfredofeitosaufes@gmail.com, IP 177.157.102.81
05/03/2026 15:58:37 - Assinatura realizada por vava.cont.vpj@gmail.com, IP 131.255.23.82
05/03/2026 15:58:22 - Envelope visualizado por vava.cont.vpj@gmail.com, IP 131.255.23.82
05/03/2026 14:51:41 - Assinatura realizada por dirceu.pratissoli@gmail.com, IP 200.137.72.202
05/03/2026 14:51:36 - Envelope visualizado por dirceu.pratissoli@gmail.com, IP 200.137.72.202
05/03/2026 12:22:33 - Assinatura realizada por maria.lelis@ufes.br, IP 177.97.123.130
05/03/2026 12:21:22 - Envelope visualizado por maria.lelis@ufes.br, IP 177.97.123.130
05/03/2026 11:43:59 - Assinatura realizada por vlgrdrigues@sedu.es.gov.br, IP 201.62.39.128
05/03/2026 11:43:40 - Envelope visualizado por vlgrdrigues@sedu.es.gov.br, IP 201.62.39.128
05/03/2026 11:41:52 - Assinatura realizada por denizar.leal@ufes.br, IP 187.36.174.100
05/03/2026 11:41:25 - Envelope visualizado por denizar.leal@ufes.br, IP 187.36.174.100
05/03/2026 11:33:33 - Assinatura realizada por raquel.dalvin@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/03/2026 11:33:31 - Envelope visualizado por raquel.dalvin@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/03/2026 11:29:59 - Envelope registrado na Blockchain por ana.prando@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/03/2026 11:29:57 - Envelope encaminhado para assinaturas por ana.prando@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/03/2026 11:27:56 - Envelope criado por ana.prando@ufes.br, IP 200.137.65.106